

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

PROCESSO Nº 59560.000140/2015 -70

Aos 27 (vinte e sete) dias de maio do ano de 2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-6ª/SR, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representado pelo Sr. **ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA**, Superintendente da Codevasf, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 488013, expedida pela SSP-DF, e do CPF n.º 347.779.037-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Chácara Via Show, Juazeiro - BA, nomeado pela Decisão n.º 1934/2013, de 11 de Dezembro de 2013, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 004/2015, referente à **constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo de uso geral e de expediente para atender as necessidades da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada em Juazeiro - BA**, cujo resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva, através da Resolução Regional n.º 078 de 29 de junho de 2015 (fls. 894 e 895) e publicado no Diário Oficial da União, fl. 897 do Processo n.º 59560.00140/2015-70, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **SPOL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME**, CNPJ n.º 17.792.488/0001-30, com sede na Rua Manuel Medeiros Guedes, n.º 65 - Manaira - João Pessoa - PB, CEP 58038-360, telefone n.º (83) 3506-5000, fax n.º (83) 3506-5001, representado por Ianna Trindade da Silva Soares, brasileira, casada, Empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente José Linhares, n.º 599 - Bessa - João Pessoa - PB, CEP 58035-360, RG n.º 3.452.821 SSP/PB, CPF n.º 087.520.664-60, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Código CATMAT	Descrição Sucinta	Unid.	Consumo máximo anual	Preço unitário máximo	Valor Global
------	---------------	-------------------	-------	----------------------	-----------------------	--------------

GRUPO 05

58	BR0425270	Caixa arquivo, confeccionada em papelão (utilizando material de baixa acidez, para a conservação dos documentos) de dupla prensagem, cor externa branca , e com visor para identificação. Medindo, a caixa montada, 360mm de profundidade por 240mm de altura e 130mm de largura. Marca BANK BOX ou equivalente de melhor qualidade	UN	500	4,90	2.450,00
59	BR0283917	Pasta arquivo, cartão kraft, suspensa, 240 mm, 360 mm, parda, trilho, visor / haste / cabide / gancho plástico nas extremidade, 230 g/m2	UN	500	1,60	800,00

60	BR0256611	Pasta arquivo, material cartolina plastificada, com grampo, largura 230 mm, altura 335 mm, prendedor interno trilha, gramatura 480 g/m2	UN	180	1,38	248,40
61	BR0239703	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm, prendedor interno ferragem removível, com visor	UN	360	5,70	2.052,00
62	BR0313281	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo com abas e elástico, largura 240 mm, altura 340 mm, aplicação documentos	UN	180	1,46	262,80
63	BR0298492	Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, 50 sacos plásticos com espessura de 0,10mm, 1 visor frontal em PVC 9x6cm, tamanho ofício	Unid.	60	8,30	498,00
64	BR0284897	Pasta arquivo, material PVC, tipo L, largura 230 mm, altura 330 mm, cor incolor	UN	360	0,76	273,60
65	BR0326017	Pasta arquivo, plástico corrugado flexível, 250 mm, 335 mm, 3,5 cm, incolor, com aba e elástico	UN	36	2,74	98,64
66	BR0326947	Pasta arquivo, plástico corrugado flexível, 250 mm, 350 mm, 20 mm, incolor, com abas e elástico	UN	36	2,46	88,56
67	BR0321940	Pasta arquivo, plástico corrugado flexível, simples, com abas, 250 mm, 335 mm, 55 mm, branca, com elástico	UN	36	3,60	129,60
TOTAL DO GRUPO 05						6.901,60

VALOR GLOBAL DE R\$ 6.901,60 (SEIS MIL NOVECIENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2015 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da CODEVASF:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 23 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 29 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

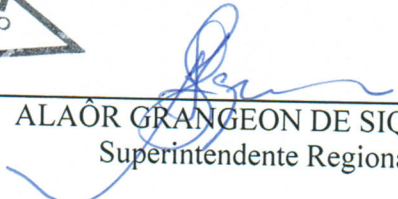
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2015, seus anexos, e a proposta da empresa: **SPOL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME** classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção de Juazeiro será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Juazeiro-BA, 10 de Julho de 2015.





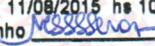
ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA
Superintendente Regional

Procuração: Janaina dos Santos Pacheco
REPRESENTANTE:
EMPRESA:

17.792.488/0001-30
SPOL Comércio Atacadista Eireli-ME
Av. Manoel Medeiros Guedes, 65 - Manãira
CEP: 58038-350 - João Pessoa-PB

SPOL Comércio Atacadista Eireli-ME
Janaina dos Santos Pacheco
CPF: 068.070.334-38

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA
TABELIA
Rua Veneza, 319 • Bairro Alagadiço • Juazeiro/BA • CEP: 48.904-170
Fones: (74) 3613-4216 / (74) 3611-9930 • notasjuazeiro@gmail.com

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
ALAÔR GRANGEON DE SIQUEIRA.....
Juazeiro-BA, 11/08/2015 às 10:31:43 MSDSSS
Em testemunho  da verdade.

MILENA SORAIA DE SOUZA SANTOS SERAFIM- ESCR
Emol: 2,26 T. Fisc: 1,24 Recomp: Total: 3,50

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2806.AB2800167
Confira o selo em www.tjbahia.org.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a Empresa **SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.792.488/0001-30, Inscrição Estadual Nº 16.215.676-6, com endereço a Av. MANOEL MEDEIROS GUEDES,65, neste ato representada pela sua Proprietária, o Sra. IANNA TRINDADE DA SILVA, brasileira, Casada, empresária, portadora da RG Nº 3.452.821-SSP/PB 2º Via, e CPF Nº 087.520.664-60, residente nesta Capital, nomeia e constitui sua bastante procuradora o Sra. **JANAÍNA DOS SANTOS PACHECO**, brasileira, casada, comerciária, portador da RG Nº 2696349 SSP/PB e CPF Nº 063.077.334-38, residente e domiciliada nesta Capital, o qual confere poderes para representá-la perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estaduais, no comercio, industrias, organizações não governamentais, podendo participar de concorrências, registro de preços, pregão, licitações, tomada de preços, carta convite, podendo ainda formular lance, assinar, rubricar, prestar declarações, juntar, assinar termo de renúncia, enfim endossar e praticar todos os atos que se tornem necessário, ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

João Pessoa, 01 de Junho de 2015



SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME

Ianna Trindade da Silva

RG: 3.452.821 – SSP/PB 2º Via, CPF Nº 087.520.664-60



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2015 às 15:48:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b197fee053d35307a230d213635b9a8ebb898f0a0c8a608f65857433a79
4147f1cbf8710b43df3f2c1553e649403426df40f30a632d931bae595bdbd62909d83b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

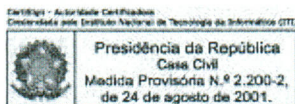
Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2016 às 15:01:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382181

Código de Controle da Autenticação:

24310206151439460942-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA SPOL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSINALDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, Casado, nascido em 02/10/1976, CPF Nº 022.538.944-43, RG Nº 1927480 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Borba filho, 00060- Jardim São Paulo, João Pessoa/PB - CEP 58053-110; detentor de 100%(cem) por cento das quotas de capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de nome empresarial **SPOL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI- ME**, com sede na Av. Manoel Medeiros Guedes, 65, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB - CEP 58038-360, NIRE de n. 25.600.00554-3, por despacho em 21/03/2013, CNPJ de N.17.792.488/0001-30, resolve alterar o seu ato social com as cláusulas e condições abaixo:

1ª- É admitido na Empresa **IANNA TRINDADE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Patos/PB, nascida 19/05/1990, portadora do CPF de n. 087.520.664-60, RG 3.452.821 SSP/PB, 2ª via, residente e domiciliada na Rua Presidente Jose Linhares, 599- Bessa, João Pessoa/PB, CEP 58035-360.

2ª- Retira-se da Empresa **JOSINALDO DA SILVA FERREIRA**, transferindo a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), a sócia recém admitida, dando plena e geral quitação de seus haveres junto a empresa e a sócia.

3ª- O capital social permanece no valor de será R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

4ª- A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

5ª- A administração da empresa será exercida por **IANNA TRINDADE DA SILVA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª- A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

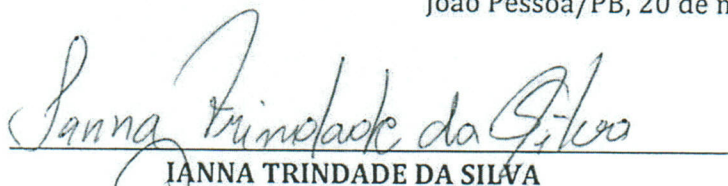
7ª- Eu, **IANNA TRINDADE DA SILVA**, declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA SPOL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME

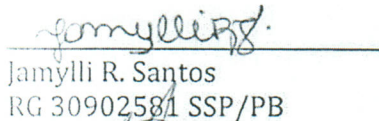
8ª- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, do Ato primitivo não atingidas por esta alteração.

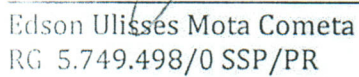
João Pessoa/PB, 20 de maio de 2013.

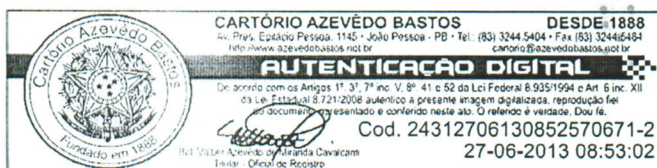

IANNA TRINDADE DA SILVA


JOSINALDO DA SILVA FERREIRA

TESTEMUNHAS:


Jamylli R. Santos
RG 30902581 SSP/PB


Edson Ulisses Mota Cometa
RG 5.749.498/0 SSP/PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2014 às 16:37:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec11552c43b3af9499b9bd56b6096002781be1df64aa13fdb3f5f138aaf39b17cbf8710b43df3f2c1553e649403426df2231fd3f6187390f8a7e7cf6e746a91f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

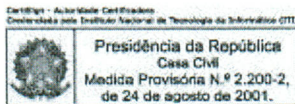
Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2015 às 06:21:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 161214

Código de Controle da Autenticação:

24312706130852570671-1 a 24312706130852570671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 3.452.821 - 2 VIA NOME IANNA TRINDADE DA SILVA FILIAÇÃO IRANILDO ARAUJO DA SILVA MARTA LÚCIA TRINDADE DA SILVA NATURALIDADE PATOS-PB DOC ORIGEM NASC.N.35.997 FLS.119 LIV.32*A CPF 087.520.664-60 Joko Pessoa - PB	
V-02 P-239		DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2009 DATA DE NASCIMENTO 19/05/1990	
Assinatura do Titular: <i>Ianna Trindade da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR		Assinatura do Diretor: <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDOADO EM 1888	
AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia representa a reprodução fiel do original que me foi apresentado, o referido é verdade, Dou fé.	Rogério Nascimento Albuquerque ID 1.609.201 SSP/PP. 2.0 MAIO 2013 ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.5494 http://www.azevedobastos.net.br		Cartório Azevedo Bastos
AUTENTICAÇÃO DIGITAL		
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cod. 24312706130854080984-1		27-06-2013 08:54:13